

PLANO DE TRABALHO – CAPS III 2025/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:

Nº DO TERMO: 78/2023

PROCESSO: 043932/2023

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III Saúde Mental

Endereço: Rua Da Concórdia, nº 4881, Bairro Parque dos Pinhais, Franca – SP.

Telefone: (16) 3727-1785 / (16) 3725-8395.

E-mail: contato@kardec.org.br; isabela.moherdau@caps3florescer.com.br

Serviço de saúde contínuo, de caráter aberto e comunitário, que atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno a outros serviços de saúde mental.

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidade: Fundação Espírita Allan Kardec

CNPJ: 47.957.667/0001-40

Endereço: Rua José Marques Garcia, 675 Cidade Nova

Cidade: Franca

UF: SP

CEP: 14401-080

Telefone: (16) 2103-3013/(16) 2103-3002

E-mail: presidencia@kardec.org.br / joao.roberto@kardec.org.br

Possui CEBAS: Sim (X) Não ()

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Mário Arias Martinez

CPF: 084.167.358-67

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 18.335.407-2 SSP/SP

Cargo: Presidente

Função: Presidente

Qualificação completa: Nacionalidade brasileira, natural de Franca/SP, casado, empresário.

Endereço residencial: Rua Floriano Peixoto, 1560, Ap. 182 – Centro – Franca/SP.

Telefone: (16) 2103-3013

Período de mandato da diretoria: de 01/03/2025 a 31/03/2028.



**CAPSIII
FLORESCER**

CAPS3FLORESCER.COM.BR

Rua da Concórdia, 4881, Parque dos Pinhais,
Franca, SP 14.405-646.
(16) 3727.1785 . (16) 3725.8395.

IV – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

Gestão e/ou administração pela entidade conveniada em conjunto com o Município de Franca – SP, de uma unidade CAPS III 24 horas, em regime de mútua cooperação de parceria, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o repasse de aporte financeiro para custeio de unidade de saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

O CAPS III atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, e outras situações clínicas, que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana. Os usuários são atendidos por demanda espontânea e as ações de trabalho do CAPS III são pautadas na promoção e no desenvolvimento de atividades terapêuticas, educativas, de suporte social e econômico, em observância às normas legais e portarias expedidas pelo Ministério da Saúde, que disciplinam e orientam o funcionamento do serviço. As atividades incluem atendimentos: individual (medicamentoso, psicoterápico, orientação, etc.); em grupo (psicoterapia, grupo operativo, atividade de suporte social, etc.); em oficinas terapêuticas; visitas domiciliares; atendimento às famílias e à comunidade para a integração do usuário e sua inserção e/ou reinserção social, respeitando as diferenças, tudo elaborado e inserido em projeto terapêutico singular.

As competências e habilidades não se restringem às dimensões técnico-administrativas do serviço, e, nem sempre, são aprendidas no cotidiano, desta forma, faz-se necessária a educação permanente dos profissionais envolvidos, visando o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos, para a manutenção do atendimento qualificado destinado aos usuários.

Nos últimos anos, a assistência psiquiátrica mudou em muitos aspectos. O hospital psiquiátrico já não é o único dispositivo assistencial em psiquiatria, portanto, objetiva-se por meio do serviço prestado pelo CAPS III, não desvincular o paciente do seu meio social, procurando o seu restabelecimento de forma a alcançar o maior nível de independência possível. O paciente, embora doente, de forma aguda ou crônica, é um ser humano com direitos reconhecidos, que devem ser respeitados. Nosso compromisso será o desenvolvimento e a manutenção das atividades inseridas em um CAPS permitindo acesso às informações pertinentes ao atendimento, com envio de relatórios analíticos dos serviços executados, com implantação de atividades pertinentes ao desenvolvimento do usuário, a adoção de protocolos assistenciais e de serviços de base, em sintonia com as diretrizes preconizadas pela Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002 do Ministério da Saúde, bem como pela Portaria GM/MS nº 3.088, de 23/12/2011, dentro da perspectiva da desinstitucionalização, sob os preceitos da ética, da humanização e da integralidade, tendo como alvo, a melhoria da qualidade de vida através da promoção e prevenção em seus diversos níveis, da saúde da população assistida. Por levar em conta não só o processo patológico, mas principalmente as expectativas da conquista de uma vida com maior autonomia, a partir da potencialização das aptidões mentais, comportamentais, sociais, a prática da atenção psicossocial, ao levar em conta o paradigma da complexidade do ser, consolida a necessidade de atuação da equipe multidisciplinar. Nós, profissionais da saúde mental, em especial dos CAPS, trabalhamos com as noções de território, acessibilidade, redes de atendimento e subjetividades. E, baseados nessas noções, tão caras ao processo de atenção psicossocial, buscamos oferecer em nossos serviços, atividades capazes de mobilizar as potencialidades latentes e/ou esquecidas em cada uma das pessoas que buscam por



auxílio/atendimento, na esperança de diminuir o seu sofrimento, com vistas à melhoria da qualidade de vida por meio do equilíbrio psíquico.

V – OBJETIVOS:

GERAL:

Prestar serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, constituído por equipe multiprofissional que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento e/ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial.

ESPECÍFICOS:

- I. trabalhar de portas abertas, com plantões diários de acolhimento, garantindo acesso para clientela referenciada e responsabilização efetiva pelos casos, sob a lógica de equipe Interdisciplinar;
- II. prestar atendimento individual para consultas em geral, atendimento psicoterápico e de orientação, dentre outros;
- III. ofertar medicação assistida e dispensada;
- IV. realizar atendimento em grupos para psicoterapia, grupo operativo e atividades de suporte social, dentre outras;
- V. promover oficinas terapêuticas executadas por profissionais integrantes do serviço;
- VI. realizar visitas e atendimentos domiciliares, sempre que necessário;
- VII. prestar atendimento à família, individual e em grupo;
- VIII. promover e/ou desenvolver atividades de reabilitação psicossocial, tais como resgate e construção da autonomia, alfabetização ou reinserção escolar, acesso à vida cultural, manejo de moeda corrente, autocuidado, manejo de medicação, inclusão pelo trabalho, ampliação de redes sociais, dentre outros;
- IX. estimular o protagonismo dos usuários e familiares, promovendo atividades participativas, assembleias, atividades de promoção, divulgação e debate das Políticas Públicas e da defesa de direitos no território, dentre outras;
- X. fornecer refeições diárias aos usuários assistidos pelo serviço.



VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

META 1	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Ações técnicas de assistência e atendimento aos usuários/comunidade (público-alvo).	01/11/2025	31/10/2026	3.500 (procedimentos/mês)	R\$ 262.935,38	R\$ 3.155.224,50
Etapa 1	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Prestar atendimento às pessoas com sofrimento e/ou transtorno mental, realizando no mínimo 3.500 procedimentos/mês.	01/11/2025	31/10/2026	3.500 (procedimentos/mês)	R\$ 262.935,38	R\$ 3.155.224,50
Atividades/Ações: 1.1. Realizar o acolhimento da pessoa/usuário e/ou respectivo familiar demandante do serviço; 1.2. Admitir e/ou inserir a pessoa/usuário para atendimento/tratamento no CAPS; 1.3. Estruturar/elaborar do Projeto Terapêutico Singular – PTS dos usuários; 1.4. Realizar oficinas terapêuticas e expressivas com os usuários; 1.5. Realizar grupos psicoterapêuticos e comunitários; 1.6. Prestar atendimentos aos usuários e/ou familiares, por meio de equipe multiprofissional composta de: Assistente Social, Psicólogo (a), Profissionais de Enfermagem; Médico (a), Farmacêutico (a), Auxiliar de Farmácia, Terapeuta Ocupacional, Psicopedagogo, Monitor de T.O./Oficineiro, Educador Físico e demais profissionais de apoio operacional/administrativo; 1.7. Efetuar a dispensação de medicação aos usuários do serviço mediante prescrição médica; 1.8. Realizar atividades/atendimentos de apoio operacional/administrativo, bem como de coordenação geral do CAPS; 1.9. Preparar e fornecer refeições aos usuários do serviço; 1.10. Realizar o acolhimento dos usuários em leito noturno, sempre que constatada a necessidade; 1.11. Efetuar a avaliação multidisciplinar do PTS – Plano Terapêutico Singular; 1.12. Realizar reuniões com os Técnicos de Referência dos usuários; 1.13. Realizar atendimento e acompanhamento com os familiares e/ou pessoas vinculadas aos usuários; 1.14. Realizar visitas domiciliares, sempre que necessário; 1.15. Realizar atividades externas com os usuários no território do município, bem como viagens para outras localidades, para participação de atividades esportivas, culturais e de lazer; 1.16. Realizar atividades em datas comemorativas e eventos temáticos; 1.17. Realizar a discussão de casos clínicos com a rede; 1.18. Participar das reuniões de matriciamento, com a gestão municipal de saúde e com a rede intersetorial de saúde do município; 1.19. Realizar a avaliação da evolução do usuário diante do tratamento no CAPS; 1.20. Efetuar a alta qualificada do usuário do serviço.					
Metodologia: O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular (PTS), envolvendo, em sua construção, a equipe, o usuário e sua família. A ordenação do cuidado estará sob a responsabilidade do CAPS e/ou da Atenção Básica, garantindo permanente processo de cogestão e o e acompanhamento longitudinal do caso (Brasil, 2011). As práticas dos CAPS são realizadas em ambiente de portas abertas, acolhedor e inserido nos territórios das cidades e/ou dos bairros. Para a sustentação dessa lógica de cuidado o CAPS trabalha a partir de alguns pilares importantes, tais como: a ambiência; a equipe multidisciplinar; o Projeto Terapêutico Singular (PTS); o matriciamento; a ação de constituir-se como referência de cuidado no território, trabalhando de forma articulada com os outros pontos de atenção da RAPS. As ações dos CAPS são realizadas em coletivos, em grupos ou individualmente, destinadas aos usuários, suas famílias e comunidades, e podem acontecer no espaço do CAPS e/ou nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas. Os Planos Terapêuticos Singulares – PTS, acompanham o usuário em sua história, cultura, projetos e vida cotidiana, ultrapassando, necessariamente, o espaço do próprio serviço, implicando as redes de suporte social e os saberes e recursos dos territórios. Fonte: Protocolo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), São Paulo, 2021. Para a execução do trabalho, nosso compromisso será a manutenção de todas as informações pertinentes ao atendimento, com envio de relatórios analíticos dos serviços executados, com implantação de processos de melhoria na gestão de recursos humanos, a adoção de protocolos assistenciais e de serviços de base, dentro da perspectiva da desinstitucionalização, sob os preceitos da ética,					



humanização e integralidade, tendo como alvo a melhoria da qualidade de vida através da promoção e prevenção em seus diversos níveis, da saúde dos usuários do serviço.

Formas de verificação das Metas:

1.1. Meta quantitativa: Realizar a produção de no mínimo 100% da meta pactuada (3.500 procedimentos por mês).

1.1.1. Indicador de resultado: Índice percentual de procedimentos igual ou superior a 100% da meta pactuada (Quantidade de procedimentos realizados dividido por quantidade de procedimentos pactuados vezes 100);

1.1.2. Fonte do indicador: Relatório de Registro de Ações Ambulatoriais do CAPS III Florescer.

1.2. Meta qualitativa: Alcançar o índice de no mínimo 80% de satisfação dos usuários do serviço – indicador “ótimo/Bom”.

1.2.1. Indicador de resultado: Índice percentual de satisfação dos usuários “ótimo/bom” igual ou superior a 80% (Número de usuários com satisfação entre “ótimo/bom” dividido pelo número total de usuários pesquisados x 100).

1.2.2. Fonte do indicador: Relatório de tabulação de dados da pesquisa aplicada por meio do método NPS (Net Promoter Score), que é o instrumento utilizado para mensurar o nível de satisfação em relação às experiências com serviços prestados aos usuários.

META 2	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Ações de gestão e de apoio operacional.	01/11/2025	31/10/2026	12 (meses)	R\$ 52.716,85	R\$ 632.602,16
Etapa 1	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Ações de gestão do serviço e de apoio operacional/administrativo.	01/11/2025	31/10/2026	12 (meses)	R\$ 52.716,85	R\$ 632.602,16

Atividades/Ações:

- 1.1. Realizar a administração geral do CAPS III Saúde Mental, bem como a coordenação e a gestão técnica do serviço;
- 1.2. Efetuar a gestão/administração financeira, orçamentária e contábil do serviço;
- 1.3. Realizar o registro de informações e organização documental para prestação de contas dos recursos do convênio;
- 1.4. Realizar a gestão dos funcionários/colaboradores vinculados ao serviço, bem como dos colaboradores da equipe administrativa;
- 1.5. Executar e gerir os serviços administrativos de administração/finanças/controladoria/contabilidade, de medicina e segurança do trabalho, de tecnologia da informação, de compras de materiais, produtos, equipamentos e serviços, de manutenção e conservação patrimonial, de departamento pessoal/recursos humanos e demais serviços de apoio operacional/administrativo;
- 1.6. Realizar reuniões com a Diretoria da OSC, para acompanhamento do serviço prestado na unidade;
- 1.7. Elaborar o plano de trabalho, os relatórios de atividades, bem como registrar informações e dos dados relacionados às atividades/ações/atendimentos realizados pelo serviço;
- 1.8. Participar de reuniões envolvendo a coordenação do serviço, a direção da OSC e a Gestão Municipal de Saúde;
- 1.9. Realizar outras atividades/ações de atribuição da coordenação e da administração geral da OSC.

Metodologia: A coordenadora realiza o acompanhamento geral das ações/atividades do serviço, verificando diariamente as atuações das equipes de saúde, multidisciplinar e de apoio operacional, conforme diretrizes estabelecidas no plano de trabalho, bem como nos Planos Terapêuticos Singulares (PTS) dos usuários do CAPS III; Semanalmente a coordenadora realiza reuniões técnicas com as equipes do serviço, para tratar de assuntos relacionados à assistência prestada aos usuários do CAPS III Florescer; A coordenadora participa regularmente de reuniões externas envolvendo os demais serviços de saúde do território, bem como os outros serviços públicos que prestam atendimento aos usuários do CAPS III; A equipe administrativa da OSC por meio de seus departamentos/setores, realiza diariamente as seguintes atividades: Análise e planejamento das ações a serem realizadas com os recursos recebidos, bem como realiza as funções financeiras e contábeis de execução e de controle orçamentário do convênio; Rotina de autorizações e de pagamentos das despesas do convênio; Rotina contábil e de prestação de contas dos recursos aplicados na execução do convênio; Cotações de preços e execução das compras dos materiais, insumos, equipamentos e serviços necessários ao funcionamento das unidades residenciais, bem como recebe, confere, armazena e distribui os itens consumidos no CAPS III; Serviços de conservação e manutenção dos bens móveis e instalações prediais da unidade de saúde CAPS III, conforme demandas apresentadas pela coordenação e/ou equipe de atendimento do serviço; Serviços de informática (software, hardware e suporte técnico), de segurança de redes e de dados computacionais, de gestão e manutenção de data center e de computação em nuvem, web sites, etc.; Serviços de RH/DP, sendo: admissão e de demissão dos profissionais do serviço, controle de ponto, produção e arquivo de documentação trabalhista, gestão e execução da folha de salários e de obrigações sociais, trabalhistas e acessórias, etc.; Serviços e ações preventivas de segurança e de saúde ocupacional, por meio da disponibilização de EPI e orientação sobre



**CAPSIII
FLORESCER**

CAPS3FLORESCER.COM.BR

Rua da Concórdia, 4881, Parque dos Pinhais,
Franca, SP 14.405-646.
(16) 3727.1785 . (16) 3725.8395.

o uso obrigatório no ambiente de trabalho, realização exames de saúde admissional, demissional e periódicos dos funcionários, produção de documentação e adoção de ações relacionadas à segurança e medicina do trabalho; Serviço de controladoria, finanças e contabilidade, com a finalidade de registrar todas as informações e dados relacionados à execução do convênio/parceria, bem como elaborar os relatórios destinados ao setor de prestação de contas do município e à direção da OSC, confeccionar o plano de trabalho e respectivo plano orçamentário de aplicação vinculado à execução do termo de convênio; Reuniões de gestão para acompanhamento do serviço, com a participação da coordenação do CAPS, da direção da OSC e da Secretaria Municipal de Saúde; Reuniões da RAPS – Rede de Atenção Psicossocial, para tratar de assuntos relacionados ao serviço e aos demais serviços da rede municipal de saúde mental; Elaboração de relatórios e documentos relacionados ao serviço, demandados pela gestão municipal de saúde mental; Realização de outras atividades administrativas e de gestão de responsabilidade da Coordenação do serviço e da Direção da OSC.

Formas de verificação:

1.1. Meta quantitativa: Produção das ações/atividades administrativas e de apoio administrativo.

1.1.1. Indicador de resultado: Registros das ações/atividades administrativas e de apoio administrativo voltadas ao CAPS III;

1.1.2. Fonte do indicador: Relatórios de atividades dos departamentos/setores administrativos e documentação produzida.

1.2. Meta qualitativa: Aperfeiçoar os fluxos e processos operacionais das atividades administrativas e de apoio administrativo voltadas ao atendimento das demandas do CAPS III.

1.2.1. Indicador de resultado: Índice de satisfação dos profissionais que atuam diretamente no serviço CAPS III;

1.2.2. Fonte do indicador: Pesquisa de satisfação que avalia a qualidade dos serviços prestados pelos departamentos/setores administrativos da OSC ao serviço CAPS III.

VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
Acolhimento da pessoa/usuário e/ou respectivo familiar demande do serviço no CAPS;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Admissão e/ou inserção da pessoa/usuário para tratamento no CAPS;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estruturação/elaboração do Projeto Terapêutico Singular;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas terapêuticas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas expressivas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos psicoterapêuticos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos comunitários;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com Assistente Social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com Psicólogo (a);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento prestado pela equipe de enfermagem;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com Médico (a);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com Farmacêutico (a);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dispensação de medicação aos usuários do serviço mediante prescrição médica;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com Terapeuta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Ocupacional e/ou Psicopedagogo;												
Atendimento com Educador (a) Físico (a);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos realizados pela equipe de apoio administrativo;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos realizados pela Coordenação do CAPS;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de refeições aos usuários do serviço;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento em leito noturno;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação multidisciplinar do PTS – Plano Terapêutico Singular;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com os Técnicos de Referência;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento e acompanhamento com os familiares e/ou pessoas vinculadas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades externas com os usuários no território do município;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Viagens para outras localidades, para participação de atividades esportivas, culturais e de lazer;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades em datas comemorativas e eventos temáticos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão de casos clínicos com a rede;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matriciamento;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com a gestão municipal de saúde;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com a rede intersetorial de saúde do município;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação da evolução do usuário diante do tratamento no CAPS;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alta qualificada ao usuário do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

VIII – RECEITAS

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento Municipal	R\$ 157.826,11	R\$ 1.893.913,33
Cofinanciamento Estadual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofinanciamento Federal	R\$ 157.826,11	R\$ 1.893.913,33
Cofinanciamento Federal – Piso Enfermagem*	R\$ 17.717,76	R\$ 212.613,07
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 333.369,98	R\$ 4.000.439,73

*Com relação ao cofinanciamento federal, cabe ressaltar que a instituição receberá, mês a mês, apenas os valores que a União repassar ao ente municipal.



**CAPSIII
FLORESCER**

CAPS3FLORESCER.COM.BR

Rua da Concórdia, 4881, Parque dos Pinhais,
Franca, SP 14.405-646.
(16) 3727.1785 . (16) 3725.8395.

IX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

Aquisição	Natureza de Despesa	Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
Coordenador (a)	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 9.702,26	R\$ 116.427,12
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 116.427,12
Assistente Técnico	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 5.760,50	R\$ 69.126,00
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 69.126,00
Assistente Social	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 2.056,85	R\$ 65.819,04
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 65.819,04
Educador Físico	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.338,16	R\$ 42.821,04
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 42.821,04
Enfermeiro	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 11.226,05	R\$ 359.233,60
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 359.233,60
Enfermeiro Responsável Técnico	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 2.105,86	R\$ 67.387,56
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 67.387,56
Farmacêutico	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.507,35	R\$ 48.235,32
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 48.235,32
Médico Psiquiatra	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 2.756,03	R\$ 33.072,36
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 33.072,36
Médico c/ Especialização em Saúde Mental	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 11.575,47	R\$ 138.905,64
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 138.905,64
Médico Clínico Geral	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 6.565,75	R\$ 78.789,00
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 78.789,00
	1.1 - Vencimentos e Salários	12	R\$ 7.818,18	R\$ 93.818,16



Médico c/ Especialização em Saúde Mental		UNIDADES		
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 93.818,16
Psicólogo (20h)	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 2.849,97	R\$ 34.199,64
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 34.199,64
Psicólogo (30h)	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 4.123,15	R\$ 49.477,80
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 49.477,80
Psicólogo (36h)	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 4.887,06	R\$ 58.644,72
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 58.644,72
Terapeuta Ocupacional	1.1 - Vencimentos e Salários	6 UNIDADES	R\$ 4.014,28	R\$ 24.085,68
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 24.085,68
Psicopedagogo	1.1 - Vencimentos e Salários	6 UNIDADES	R\$ 4.014,28	R\$ 24.085,68
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 24.085,68
Auxiliar Administrativo (36h)	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 8.564,34	R\$ 102.772,12
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 102.772,12
Auxiliar Administrativo (40h)	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 2.990,13	R\$ 35.881,58
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 35.881,58
Auxiliar de Farmácia	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 2.123,08	R\$ 25.476,96
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 25.476,96
Oficineiro Artesão	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 4.707,77	R\$ 56.493,32
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 56.493,32
Técnico de Enfermagem	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 29.433,61	R\$ 353.203,27
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 353.203,27
Auxiliar de Serviços Gerais	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 6.030,00	R\$ 72.360,00



	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 72.360,00
Salários Administração FEAk	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 27.080,10	R\$ 324.961,14
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 324.961,14
13º Salário	1.3 - 13º Salário	12 UNIDADES	R\$ 13.538,44	R\$ 162.461,30
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 162.461,30
13º Salário Administração FEAk	1.3 - 13º Salário	12 UNIDADES	R\$ 2.255,77	R\$ 27.069,26
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 27.069,26
Férias	1.5 - Férias - Abono Constitucional	12 UNIDADES	R\$ 18.007,91	R\$ 216.094,97
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 216.094,97
Férias Administração FEAk	1.5 - Férias - Abono Constitucional	12 UNIDADES	R\$ 3.230,66	R\$ 38.767,86
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 38.767,86
Rescisões - Aviso Prévio	1.9 – TRCT	12 UNIDADES	R\$ 5.688,42	R\$ 68.261,05
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 68.261,05
Rescisões - Aviso Prévio Administração FEAk	1.9 – TRCT	12 UNIDADES	R\$ 1.083,20	R\$ 12.998,45
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 12.998,45
FGTS	2.2 - FGTS	12 UNIDADES	R\$ 15.521,26	R\$ 186.255,14
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 186.255,14
FGTS Administração FEAk	2.2 - FGTS	12 UNIDADES	R\$ 2.586,15	R\$ 31.033,79
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 31.033,79
Multa Rescisória FGTS	2.3 - FGTS - Multa Rescisória	12 UNIDADES	R\$ 5.673,57	R\$ 68.082,89
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 68.082,89
Multa Rescisória FGTS Administração FEAk	2.3 - FGTS - Multa Rescisória	12 UNIDADES	R\$ 1.018,21	R\$ 12.218,54



	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 12.218,54
Cesta Alimentação	3.1 – Auxílio Alimentação	12 UNIDADES	R\$ 5.074,00	R\$ 60.888,00
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 60.888,00
Vale Transporte	3.3 - Vale-Transporte	12 UNIDADES	R\$ 2.076,93	R\$ 24.923,18
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 24.923,18
Combustível	5.1 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivo	12 UNIDADES	R\$ 398,70	R\$ 4.784,39
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 4.784,39
Gás GLP	5.2 – Gás Engarrafado	12 UNIDADES	R\$ 272,79	R\$ 3.273,48
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 3.273,48
Gêneros Alimentícios	5.3 - Gêneros de Alimentação	12 UNIDADES	R\$ 15.738,00	R\$ 188.856,00
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 188.856,00
Medicamentos	5.4 - Material Farmacológico	12 UNIDADES	R\$ 1.888,56	R\$ 22.662,72
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 22.662,72
Material Pedagógico	5.5 – Material Educativo e Esportivo	12 UNIDADES	R\$ 1.349,25	R\$ 16.191,00
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 16.191,00
Material Expediente	5.7 - Material de Expediente	12 UNIDADES	R\$ 1.468,88	R\$ 17.626,56
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 17.626,56
Material de Higiene e Limpeza	5.11 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	12 UNIDADES	R\$ 1.773,80	R\$ 21.285,60
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 21.285,60
Material de Manutenção	5.13 – Material para Manutenção de Bens Imóveis	12 UNIDADES	R\$ 2.937,76	R\$ 35.253,12
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 35.253,12
Material Médico e Hospitalar	5.16 – Material Hospitalar	12 UNIDADES	R\$ 661,00	R\$ 7.932,00



	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 7.932,00
Outras Despesas Gerais	5.19 - Outros Materiais de Consumo	12 UNIDADES	R\$ 3.153,78
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 37.845,36
Seguros	7.17 – Seguros em Geral	12 UNIDADES	R\$ 786,90
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 9.442,80
Treinamento/Capacitação Equipe	7.19 - Serviço de Seleção e Treinamento	12 UNIDADES	R\$ 839,36
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 10.072,32
Passes Ônibus (usuários)	7.32- Outras Despesas com Locomoção	12 UNIDADES	R\$ 2.881,20
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 34.574,40
Outros Serviços de Terceiros	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 UNIDADES	R\$ 9.967,40
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 119.608,80
Água e Esgoto	8.1 – Serviços de Água e Esgoto	12 UNIDADES	R\$ 1.888,56
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 22.662,72
Energia Elétrica	8.2 – Serviços de Energia Elétrica	12 UNIDADES	R\$ 1.731,18
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 20.774,16
Telefone / Internet / TV	8.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	12 UNIDADES	R\$ 624,27
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 7.491,24
Investimentos	9.11 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	12 UNIDADES	R\$ 1.929,90
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 23.158,80



X – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

Natureza de Despesa	Valor
1 - Recursos Humanos	R\$ 2.800.929,65
1.1 - Vencimentos e Salários	R\$ 2.275.276,75
1.3 - 13º Salário	R\$ 189.530,56
1.5 - Férias - Abono Constitucional	R\$ 254.862,83
1.9 - TRCT	R\$ 81.259,50
2 - Encargos Trabalhistas/Sociais	R\$ 297.590,36
2.2 - FGTS	R\$ 217.288,93
2.3 - FGTS - Multa Rescisória	R\$ 80.301,43
3 - Benefícios	R\$ 85.811,18
3.1 - Auxílio Alimentação	R\$ 60.888,00
3.3 - Vale-Transporte	R\$ 24.923,18
5 - Materiais de Consumo	R\$ 355.710,23
5.1 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 4.784,39
5.2 - Gás Engarrafado	R\$ 3.273,48
5.3 - Gêneros de Alimentação	R\$ 188.856,00
5.4 - Material Farmacológico	R\$ 22.662,72
5.5 – Material Educativo e Esportivo	R\$ 16.191,00
5.7 - Material de Expediente	R\$ 17.626,56
5.11 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 21.285,60
5.13 – Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 35.253,12
5.16 – Material Hospitalar	R\$ 7.932,00
5.19 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 37.845,36
7 - Serviços de Terceiros	R\$ 173.698,32
7.17 – Seguros em Geral	R\$ 9.442,80
7.19 - Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 10.072,32
7.32- Outras Despesas com Locomoção	R\$ 34.574,40
7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 119.608,80
8 - Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 50.928,12
8.1 – Serviços de Água e Esgoto	R\$ 22.662,72
8.2 - Serviços de Energia Elétrica	R\$ 20.774,16
8.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	R\$ 7.491,24
9 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 23.158,80
9.11 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	R\$ 23.158,80



XI - COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM – LEI FEDERAL Nº 14.044/2022

QTD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	COMPLEMENTO SALARIAL PISO ENFERMAGEM	1/3 de FÉRIAS	1/12 de 13º	AVISO PRÉVIO (3 DIAS CADA ANO)	FGTS	FGTS MULTA RESCISÓRIA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
6	ENFERMEIROS	36 h	191,67	21,29	15,97	6,71	18,30	6,71	1.563,90	18.766,80
12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36 h	989,89	109,98	82,46	34,65	94,53	34,65	16.153,86	193.846,27
TOTAL PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM									17.717,76	212.613,07

***NOTA:**

Os valores apresentados na tabela acima, correspondem ao “custo total máximo orçado pela entidade”, referente ao complemento salarial do piso nacional da enfermagem, repassado à todos os profissionais enfermeiros e técnicos de enfermagem contratados no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III Saúde Mental da Fundação Espírita Allan Kardec (FEAK).

Conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde, o “custo total máximo orçado pela entidade”, objeto deste plano de trabalho, não implica no repasse automático do montante à instituição, haja vista que se trata de uma projeção do custo total para pagamento do repasse do recurso complementar do piso nacional da enfermagem até o mês de outubro de 2026.

A FEAK receberá mensalmente da Secretaria Municipal de Saúde, os valores referentes aos repasses para complemento do piso nacional de enfermagem, transferidos pela União/Ministério da Saúde ao Município de Franca via Fundo Nacional de Saúde – FNS.



XII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Aquisição	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	TOTAL
Coordenador (a)	9.702,26	9.702,26	9.702,26	9.702,26	9.702,26	9.702,26	9.702,26	9.702,26	9.702,26	9.702,26	9.702,26	9.702,26	116.427,12
Assistente Técnico	5.760,50	5.760,50	5.760,50	5.760,50	5.760,50	5.760,50	5.760,50	5.760,50	5.760,50	5.760,50	5.760,50	5.760,50	69.126,00
Assistente Social	5.484,92	5.484,92	5.484,92	5.484,92	5.484,92	5.484,92	5.484,92	5.484,92	5.484,92	5.484,92	5.484,92	5.484,92	65.819,04
Educador Físico	3.568,42	3.568,42	3.568,42	3.568,42	3.568,42	3.568,42	3.568,42	3.568,42	3.568,42	3.568,42	3.568,42	3.568,42	42.821,04
Enfermeiro	29.936,13	29.936,13	29.936,13	29.936,13	29.936,13	29.936,13	29.936,13	29.936,13	29.936,13	29.936,13	29.936,13	29.936,13	359.233,60
Enfermeiro Responsável Técnico	5.615,63	5.615,63	5.615,63	5.615,63	5.615,63	5.615,63	5.615,63	5.615,63	5.615,63	5.615,63	5.615,63	5.615,63	67.387,56
Farmacêutico	4.019,61	4.019,61	4.019,61	4.019,61	4.019,61	4.019,61	4.019,61	4.019,61	4.019,61	4.019,61	4.019,61	4.019,61	48.235,32
Médico Psiquiatra	2.756,03	2.756,03	2.756,03	2.756,03	2.756,03	2.756,03	2.756,03	2.756,03	2.756,03	2.756,03	2.756,03	2.756,03	33.072,36
Médico c/ Especialização em Saúde Mental	11.575,47	11.575,47	11.575,47	11.575,47	11.575,47	11.575,47	11.575,47	11.575,47	11.575,47	11.575,47	11.575,47	11.575,47	138.905,64
Médico Clínico Geral	6.565,75	6.565,75	6.565,75	6.565,75	6.565,75	6.565,75	6.565,75	6.565,75	6.565,75	6.565,75	6.565,75	6.565,75	78.789,00
Médico c/ Especialização em Saúde Mental	7.818,18	7.818,18	7.818,18	7.818,18	7.818,18	7.818,18	7.818,18	7.818,18	7.818,18	7.818,18	7.818,18	7.818,18	93.818,16
Psicólogo (20h)	2.849,97	2.849,97	2.849,97	2.849,97	2.849,97	2.849,97	2.849,97	2.849,97	2.849,97	2.849,97	2.849,97	2.849,97	34.199,64
Psicólogo (30h)	4.123,15	4.123,15	4.123,15	4.123,15	4.123,15	4.123,15	4.123,15	4.123,15	4.123,15	4.123,15	4.123,15	4.123,15	49.477,80
Psicólogo (36h)	4.887,06	4.887,06	4.887,06	4.887,06	4.887,06	4.887,06	4.887,06	4.887,06	4.887,06	4.887,06	4.887,06	4.887,06	58.644,72
Terapeuta Ocupacional	4.014,28	4.014,28	4.014,28	4.014,28	4.014,28	4.014,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.085,68
Psicopedagogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.014,28	4.014,28	4.014,28	4.014,28	4.014,28	4.014,28	24.085,68
Auxiliar Administrativo (36h)	9.342,92	9.342,92	9.342,92	9.342,92	9.342,92	9.342,92	9.342,92	9.342,92	9.342,92	9.342,92	4.671,46	4.671,46	102.772,12
Auxiliar Administrativo (40h)	2.562,97	2.562,97	2.562,97	2.562,97	2.562,97	2.562,97	2.562,97	2.562,97	2.562,97	2.562,97	5.125,94	5.125,94	35.881,58
Auxiliar de Farmácia	2.123,08	2.123,08	2.123,08	2.123,08	2.123,08	2.123,08	2.123,08	2.123,08	2.123,08	2.123,08	2.123,08	2.123,08	25.476,96
Oficineiro Artesão	4.345,64	4.345,64	4.345,64	4.345,64	4.345,64	4.345,64	4.345,64	4.345,64	4.345,64	4.345,64	6.518,46	6.518,46	56.493,32
Técnico de Enfermagem	29.433,61	29.433,61	29.433,61	29.433,61	29.433,61	29.433,61	29.433,61	29.433,61	29.433,61	29.433,61	29.433,61	29.433,61	353.203,27
Auxiliar de Serviços Gerais	6.030,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	72.360,00
13º Salário	13.537,55	13.537,55	13.537,55	13.537,55	13.537,55	13.537,55	13.537,55	13.537,55	13.537,55	13.537,55	13.542,91	13.542,91	162.461,30
Férias	18.006,73	18.006,73	18.006,73	18.006,73	18.006,73	18.006,73	18.006,73	18.006,73	18.006,73	18.006,73	18.013,85	18.013,85	216.094,97
Rescisões - Aviso Prévio	5.688,05	5.688,05	5.688,05	5.688,05	5.688,05	5.688,05	5.688,05	5.688,05	5.688,05	5.688,05	5.690,30	5.690,30	68.261,05
FGTS	15.520,24	15.520,24	15.520,24	15.520,24	15.520,24	15.520,24	15.520,24	15.520,24	15.520,24	15.520,24	15.526,38	15.526,38	186.255,14
Multa Rescisória FGTS	5.688,05	5.688,05	5.688,05	5.688,05	5.688,05	5.688,05	5.688,05	5.688,05	5.688,05	5.688,05	5.601,22	5.601,22	68.082,89
Cesta Alimentação	5.074,00	5.074,00	5.074,00	5.074,00	5.074,00	5.074,00	5.074,00	5.074,00	5.074,00	5.074,00	5.074,00	5.074,00	60.888,00
Vale Transporte	2.076,66	2.076,66	2.076,66	2.076,66	2.076,66	2.076,66	2.076,66	2.076,66	2.076,66	2.076,66	2.078,27	2.078,27	24.923,18
Salários Administração FEAQ	27.080,10	27.080,10	27.080,10	27.080,10	27.080,10	27.080,10	27.080,10	27.080,10	27.080,10	27.080,10	27.080,10	27.080,10	324.961,14
Férias Administração FEAQ	3.230,66	3.230,66	3.230,66	3.230,66	3.230,66	3.230,66	3.230,66	3.230,66	3.230,66	3.230,66	3.230,66	3.230,66	38.767,86



**CAPSIII
FLORESCER**

CAPS3FLORESCER.COM.BR

Rua da Concórdia, 4881, Parque dos Pinhais,
Franca, SP 14.405-646.
(16) 3727.1785 . (16) 3725.8395.

13º Salário Administração FEAk	2.255,77	2.255,77	2.255,77	2.255,77	2.255,77	2.255,77	2.255,77	2.255,77	2.255,77	2.255,77	2.255,77	2.255,77	27.069,26
Rescisões - Aviso Prévio Administração FEAk	1.083,20	1.083,20	1.083,20	1.083,20	1.083,20	1.083,20	1.083,20	1.083,20	1.083,20	1.083,20	1.083,20	1.083,20	12.998,45
FGTS Administração FEAk	2.586,15	2.586,15	2.586,15	2.586,15	2.586,15	2.586,15	2.586,15	2.586,15	2.586,15	2.586,15	2.586,15	2.586,15	31.033,79
Multa Rescisória FGTS Administração FEAk	1.018,21	1.018,21	1.018,21	1.018,21	1.018,21	1.018,21	1.018,21	1.018,21	1.018,21	1.018,21	1.018,21	1.018,21	12.218,54
Gêneros Alimentícios	15.738,00	15.738,00	15.738,00	15.738,00	15.738,00	15.738,00	15.738,00	15.738,00	15.738,00	15.738,00	15.738,00	15.738,00	188.856,00
Material de Higiene e Limpeza	1.773,80	1.773,80	1.773,80	1.773,80	1.773,80	1.773,80	1.773,80	1.773,80	1.773,80	1.773,80	1.773,80	1.773,80	21.285,60
Combustível	398,69	398,70	398,70	398,70	398,70	398,70	398,70	398,70	398,70	398,70	398,70	398,70	4.784,39
Material Expediente	1.468,88	1.468,88	1.468,88	1.468,88	1.468,88	1.468,88	1.468,88	1.468,88	1.468,88	1.468,88	1.468,88	1.468,88	17.626,56
Material Pedagógico	1.349,25	1.349,25	1.349,25	1.349,25	1.349,25	1.349,25	1.349,25	1.349,25	1.349,25	1.349,25	1.349,25	1.349,25	16.191,00
Material de Manutenção	2.937,76	2.937,76	2.937,76	2.937,76	2.937,76	2.937,76	2.937,76	2.937,76	2.937,76	2.937,76	2.937,76	2.937,76	35.253,12
Material Médico e Hospitalar	661,00	661,00	661,00	661,00	661,00	661,00	661,00	661,00	661,00	661,00	661,00	661,00	7.932,00
Medicamentos	1.888,56	1.888,56	1.888,56	1.888,56	1.888,56	1.888,56	1.888,56	1.888,56	1.888,56	1.888,56	1.888,56	1.888,56	22.662,72
Outras Despesas Gerais	3.153,78	3.153,78	3.153,78	3.153,78	3.153,78	3.153,78	3.153,78	3.153,78	3.153,78	3.153,78	3.153,78	3.153,78	37.845,36
Água e Esgoto	1.888,56	1.888,56	1.888,56	1.888,56	1.888,56	1.888,56	1.888,56	1.888,56	1.888,56	1.888,56	1.888,56	1.888,56	22.662,72
Energia Elétrica	1.731,18	1.731,18	1.731,18	1.731,18	1.731,18	1.731,18	1.731,18	1.731,18	1.731,18	1.731,18	1.731,18	1.731,18	20.774,16
Telefone / Internet / TV	624,27	624,27	624,27	624,27	624,27	624,27	624,27	624,27	624,27	624,27	624,27	624,27	7.491,24
Gás GLP	272,79	272,79	272,79	272,79	272,79	272,79	272,79	272,79	272,79	272,79	272,79	272,79	3.273,48
Seguros	786,90	786,90	786,90	786,90	786,90	786,90	786,90	786,90	786,90	786,90	786,90	786,90	9.442,80
Passes Ônibus (usuários)	2.881,20	2.881,20	2.881,20	2.881,20	2.881,20	2.881,20	2.881,20	2.881,20	2.881,20	2.881,20	2.881,20	2.881,20	34.574,40
Outros Serviços de Terceiros	9.967,40	9.967,40	9.967,40	9.967,40	9.967,40	9.967,40	9.967,40	9.967,40	9.967,40	9.967,40	9.967,40	9.967,40	119.608,80
Treinamento/Capacitação Equipe	839,36	839,36	839,36	839,36	839,36	839,36	839,36	839,36	839,36	839,36	839,36	839,36	10.072,32
Investimentos	1.929,90	1.929,90	1.929,90	1.929,90	1.929,90	1.929,90	1.929,90	1.929,90	1.929,90	1.929,90	1.929,90	1.929,90	23.158,80
Piso Enfermagem	17.717,76	17.717,76	17.717,76	17.717,76	17.717,76	17.717,76	17.717,76	17.717,76	17.717,76	17.717,76	17.717,76	17.717,76	212.613,07
TOTAL	333.369,98	333.369,98	333.369,98	333.369,98	333.369,98	333.369,98	333.369,98	333.369,98	333.369,98	333.369,98	333.369,97	333.369,97	4.000.439,73



**CAPSIII
FLORESCER**

CAPS3FLORESCER.COM.BR

Rua da Concórdia, 4881, Parque dos Pinhais,
Franca, SP 14.405-646.
(16) 3727.1785 . (16) 3725.8395.

XIII – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. SALÁRIOS

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	ADICIONAL NOTURNO	INSALUBRIDADE	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Coordenador (a)	44 h	9.398,66	0,00	303,60	339,58	10.041,84	120.502,07
1	Assistente Técnico	40 h	5.456,90	0,00	303,60	201,62	5.962,12	71.545,41
1	Assistente Social	40 h	5.181,32	0,00	303,60	191,97	5.676,89	68.122,71
1	Educador Físico	36 h	3.264,82	0,00	303,60	124,89	3.693,31	44.319,78
6	Enfermeiro	36h	4.074,57	611,19	303,60	174,63	30.983,90	371.806,77
1	Enfermeiro Responsável Técnico	40h	5.312,03	0,00	303,60	196,55	5.812,18	69.746,12
1	Farmacêutico	36h	3.716,01	0,00	303,60	140,69	4.160,30	49.923,56
1	Médico Psiquiatra	03h	2.452,43	0,00	303,60	96,46	2.852,49	34.229,89
1	Médico c/ Especialização em Saúde Mental	18h	11.271,87	0,00	303,60	405,14	11.980,61	143.767,34
1	Médico Clínico Geral	10h	6.262,15	0,00	303,60	229,80	6.795,55	81.546,62
1	Médico c/ Especialização em Saúde Mental	12h	7.514,58	0,00	303,60	273,64	8.091,82	97.101,80
1	Psicólogo (20h)	20h	2.546,37	0,00	303,60	99,75	2.949,72	35.396,63
1	Psicólogo (30h)	30h	3.819,55	0,00	303,60	144,31	4.267,46	51.209,52
1	Psicólogo (36h)	36h	4.583,46	0,00	303,60	171,05	5.058,11	60.697,29
1	Terapeuta Ocupacional	30h	3.710,68	0,00	303,60	140,50	4.154,78	24.928,68
1	Psicopedagogo	30h	3.710,68	0,00	303,60	140,50	4.154,78	24.928,68
2	Auxiliar Administrativo (36h)	36h	2.032,13	0,00	303,60	67,80	4.807,06	57.684,72
2	Auxiliar Administrativo (40h)	40h	2.259,37	0,00	303,60	75,74	5.277,42	63.329,04
1	Auxiliar de Farmácia	44h	1.819,48	0,00	303,60	74,31	2.197,39	26.368,65
3	Oficineiro Artesão	30h	1.869,22	0,00	303,60	64,97	6.713,37	80.560,44
12	Técnico de Enfermagem	36h	1.868,87	280,33	303,60	85,85	30.463,78	365.565,39
3	Auxiliar de Serviços Gerais	36h	1.706,40	0,00	303,60	70,35	6.241,05	74.892,60

B. ENCARGOS SOCIAIS

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	AVISO PRÉVIO (3 DIAS CADA ANO)	FGTS (8%)	1/3 DE FÉRIAS	1/12 DE 13º SAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Coordenador (a)	44 h	339,58	926,57	1.075,01	808,20	3.149,35	37.792,24
1	Assistente Técnico	40 h	201,62	550,13	638,26	479,85	1.869,86	22.438,30
1	Assistente Social	40 h	191,97	523,81	607,73	456,89	1.780,41	21.364,86
1	Educador Físico	36 h	124,89	340,78	395,38	297,25	1.158,31	13.899,71



**CAPSIII
FLORESCER**

CAPS3FLORESCER.COM.BR

Rua da Concórdia, 4881, Parque dos Pinhais,
Franca, SP 14.405-646.
(16) 3727.1785 . (16) 3725.8395.

6	Enfermeiro	36h	174,63	476,48	552,82	415,61	9.717,27	116.607,23
1	Enfermeiro Responsável Técnico	40h	196,55	536,29	622,21	467,78	1.822,83	21.874,00
1	Farmacêutico	36h	140,69	383,87	445,37	334,83	1.304,77	15.657,18
1	Médico Psiquiatra	03h	96,46	263,20	305,37	229,58	894,61	10.735,29
1	Médico c/ Especialização em Saúde Mental	18h	405,14	1.105,46	1.282,56	964,24	3.757,40	45.088,77
1	Médico Clínico Geral	10h	229,80	627,03	727,49	546,93	2.131,24	25.574,91
1	Médico c/ Especialização em Saúde Mental	12h	273,64	746,64	866,25	651,25	2.537,78	30.453,37
1	Psicólogo (20h)	20h	99,75	272,17	315,78	237,40	925,10	11.101,20
1	Psicólogo (30h)	30h	144,31	393,76	456,85	343,46	1.338,37	16.060,49
1	Psicólogo (36h)	36h	171,05	466,71	541,49	407,09	1.586,34	19.036,08
1	Terapeuta Ocupacional	30h	140,50	383,36	444,78	334,39	1.303,04	7.818,21
1	Psicopedagogo	30h	140,50	383,36	444,78	334,39	1.303,04	7.818,21
2	Auxiliar Administrativo (36h)	36h	81,75	223,06	258,80	194,57	1.516,36	18.196,27
2	Auxiliar Administrativo (40h)	40h	89,70	244,76	283,98	213,50	1.663,88	19.966,56
1	Auxiliar de Farmácia	44h	74,31	202,75	235,24	176,85	689,15	8.269,82
3	Oficineiro Artesão	30h	76,05	207,50	240,75	181,00	2.115,89	25.390,71
12	Técnico de Enfermagem	36h	85,85	234,24	271,77	204,32	9.554,15	114.649,78
3	Auxiliar de Serviços Gerais	36h	70,35	191,96	222,71	167,43	1.957,34	23.488,06

C. BENEFÍCIOS

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CESTA BÁSICA / VALE ALIMENTAÇÃO ³	VALE TRANSPORTE	TOTAL MENSAL	TOTAL GERAL
1	Coordenador (a)	44 h	118,00	93,98	211,98	2.543,79
1	Assistente Técnico	40 h	118,00	54,57	172,57	2.070,83
1	Assistente Social	40 h	118,00	51,81	169,81	2.037,76
1	Educador Físico	36 h	118,00	32,65	150,65	1.807,78
6	Enfermeiro	36h	118,00	40,75	952,47	11.429,69
1	Enfermeiro Responsável Técnico	40h	118,00	53,12	171,12	2.053,44
1	Farmacêutico	36h	118,00	37,16	155,16	1.861,92
1	Médico Psiquiatra	03h	118,00	24,52	142,52	1.710,29



**CAPSIII
FLORESCER**

CAPS3FLORESCER.COM.BR

Rua da Concórdia, 4881, Parque dos Pinhais,
Franca, SP 14.405-646.
(16) 3727.1785 . (16) 3725.8395.

1	Médico c/ Especialização em Saúde Mental	18h	118,00	112,72	230,72	2.768,62
1	Médico Clínico Geral	10h	118,00	62,62	180,62	2.167,46
1	Médico c/ Especialização em Saúde Mental	12h	118,00	75,15	193,15	2.317,75
1	Psicólogo (20h)	20h	118,00	25,46	143,46	1.721,56
1	Psicólogo (30h)	30h	118,00	38,20	156,20	1.874,35
1	Psicólogo (36h)	36h	118,00	45,83	163,83	1.966,02
1	Terapeuta Ocupacional	30h	118,00	37,11	155,11	930,64
1	Psicopedagogo	30h	118,00	37,11	155,11	930,64
2	Auxiliar Administrativo (36h)	36h	118,00	50,80	337,61	4.051,28
2	Auxiliar Administrativo (40h)	40h	118,00	56,48	348,97	4.187,62
1	Auxiliar de Farmácia	44h	118,00	45,49	163,49	1.961,84
3	Oficineiro Artesão	30h	118,00	46,73	494,19	5.930,30
12	Técnico de Enfermagem	36h	118,00	46,72	1.976,66	23.719,93
3	Auxiliar de Serviços Gerais	36h	118,00	42,66	481,98	5.783,76

D. Cálculo Rateio Despesa Pessoal Administração FEAk

QTD.	FUNÇÃO	BASE DE CALCULO RATEIO	% RATEIO SOBRE SALARIO BRUTO	VALOR DO RATEIO SALARIOS	VALOR DO RATEIO FGTS + REFLEXOS	FÉRIAS +1/3	13º SALÁRIO	AVISO PRÉVIO	MULTA RESCISORIA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Analista de T.I II	R\$ 4.184,31	34,5%	1.443,59	137,86	172,22	120,25	57,74	54,28	1.985,94	23.831,31
1	Analista Financeiro	R\$ 3.517,28	34,5%	1.213,46	115,89	144,77	101,08	48,54	45,63	1.669,36	20.032,31
1	Assistente Administrativo II	R\$ 3.256,73	34,5%	1.123,57	107,30	134,04	93,59	44,94	42,25	1.545,70	18.548,37
1	Assistente Administrativo I	R\$ 2.865,00	34,5%	988,43	94,39	117,92	82,34	39,54	37,16	1.359,78	16.317,32
1	Assistente de Contabilidade II	R\$ 3.256,73	34,5%	1.123,57	107,30	134,04	93,59	44,94	42,25	1.545,70	18.548,37
1	Assistente de Manutenção I	R\$ 3.964,09	34,5%	1.367,61	130,61	163,16	113,92	54,70	51,42	1.881,42	22.577,07
1	Assistente de Manutenção III	R\$ 3.387,01	34,5%	1.168,52	111,59	139,40	97,34	46,74	43,94	1.607,53	19.290,37
1	Assistente de Suprimentos I	R\$ 2.865,00	34,5%	988,43	94,39	117,92	82,34	39,54	37,16	1.359,78	16.317,32
1	Assistente de Suprimentos II	R\$ 3.256,73	34,5%	1.123,57	107,30	134,04	93,59	44,94	42,25	1.545,70	18.548,37
1	Auxiliar Financeiro	R\$ 2.084,70	34,5%	719,22	68,69	85,80	59,91	28,77	27,04	989,43	11.873,20
1	Auxiliar de Logística	R\$ 1.133,07	34,5%	390,91	37,33	46,64	32,56	15,64	14,70	537,77	6.453,28
1	Auxiliar de Manutenção II	R\$ 2.968,90	34,5%	1.024,27	97,82	122,20	85,32	40,97	38,51	1.409,09	16.909,07



**CAPSIII
FLORESCER**

CAPS3FLORESCER.COM.BR

Rua da Concórdia, 4881, Parque dos Pinhais,
Franca, SP 14.405-646.
(16) 3727.1785 . (16) 3725.8395.

1	Contador	R\$ 6.716,92	34,5%	2.317,34	221,31	276,46	193,03	92,69	87,13	3.187,96	38.255,53
1	Coordenador de Departamento Pessoal	R\$ 5.924,11	34,5%	2.043,82	195,18	243,83	170,25	81,75	76,85	2.811,68	33.740,16
1	Coordenador de Suprimentos	R\$ 5.924,11	34,5%	2.043,82	195,18	243,83	170,25	81,75	76,85	2.811,68	33.740,16
1	Diretor Administrativo	R\$ 13.726,23	34,5%	4.735,55	452,24	564,95	394,47	189,42	178,06	6.514,70	78.176,34
1	Líder de Lavanderia/Rouparia	R\$ 3.122,43	34,5%	1.077,24	102,88	128,51	89,73	43,09	40,50	1.481,96	17.783,48
1	Técnico de Segurança do Trabalho	R\$ 4.262,75	34,5%	1.470,65	140,45	175,45	122,51	58,83	55,30	2.023,17	24.278,06
1	Técnico Suporte de T.I.I	R\$ 2.076,93	34,5%	716,54	68,43	85,48	59,69	28,66	26,94	985,75	11.828,94
	TOTAL	R\$ 78.493,03		27.080,10	2.586,15	3.230,66	2.255,77	1.083,20	1.018,21	37.254,09	447.049,05

TOTAL RECURSOS HUMANOS

3.184.331,19

Franca – SP, 03 de agosto de 2026.

Mário Arias Martinez
Presidente Voluntário



**CAPSIII
FLORESCER**

CAPS3FLORESCER.COM.BR

Rua da Concórdia, 4881, Parque dos Pinhais,
Franca, SP 14.405-646.
(16) 3727.1785 . (16) 3725.8395.